



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2023, ÀS 20 HORAS.

Ata da sexta sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 17 de abril de 2023, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores André Pelarín, Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Sidmar de Oliveira Neves.

Expediente

A pedido do Vereador Ivan Cesar Baroni foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Lídia Maria Silva Pedroso e Sra. Benedita Conceição Teixeira. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 009/2023**, subscrito pelo Vereador Sidmar de Oliveira Neves, Vicente Aparecido Romero, André Pelarín, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Miguel Marques, no qual requereram informações "De como se faz para obter informações sobre as imagens geradas através das câmeras instaladas no nosso município do sistema intitulado Cinturão Seguro"; **Requerimento nº. 010/2023** subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2023; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 016/2023; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2021**, que "Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de jogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Estrela d'Oeste e dá outras providências"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2023**, que "Dispõe sobre a Comissão de Controle Interno, revogando a Lei Municipal nº 4.116/2023 e alterando a Lei Municipal nº 2.795/2016 e dá outras providências"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 016/2023**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste"; **Indicação nº. 14/2023** de autoria de todos Vereadores solicitando "contratação de seguranças/vigilantes armados para as escolas e creches municipais e escola Estadual do nosso município"; **Indicação nº. 15/2023** de autoria do Vereador André Pelarín solicitando "RECAPEAMENTO ASFÁLTICO na Rua Aporé, da esquina



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

da Rua Rio de Janeiro até a Rua Brasil, no cruzamento da Rua Rio Grande do Sul, Centro", em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, dos 24min18s aos 27min14s.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 009/2023**, subscrito pelo Vereador Sidmar de Oliveira Neves, Vicente Aparecido Romero, André Pelarin, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Miguel Marques, no qual requereram informações "De como se faz para obter informações sobre as imagens geradas através das câmeras instaladas no nosso município do sistema intitulado, Cinturão Seguro", foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Requerimento nº. 010/2023** que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2023 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 016/2023, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de jogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Estrela d'Oeste e dá outras providências.", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo rejeitado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente rejeitado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2023**, que "Dispõe sobre a Comissão de Controle Interno, revogando a Lei Municipal nº 4.116/2023 e alterando a Lei Municipal nº 2.795/2016 e dá outras providências"; após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 016/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro e Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste."; após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.


Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara


Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário